

LEI N.º 961/2001

SUMULA: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 116.000,00 (Cento e Dezesesseis mil reais), destinado a reforço das dotações, a saber:

0100 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 – CAMARA MUNICIPAL

0101.01010012.001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

3111.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$. 3.000,00

3120.00.00 - Material de Consumo.....R\$. 2.000,00

3132.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$. 6.000,00

SUB TOTAL.....R\$. 11.000,00

0200 – EXECUTIVO

0201 – GABINETE DO PREFEITO

0201.03070202.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE

3132.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$. 7.000,00

SUB TOTAL.....R\$. 7.000,00

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0401 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – GABINETE

0401.03070212.008 – MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3120.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 1.000,00

3132.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$. 2.000,00

0402 – DEPARTAMENTO ADMIN. PLAN. E FINANÇAS

0402.03070212.011 – MANUT.E CONSERV. PREDIOS PUBLICOS

3120.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 2.000,00

3132.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$. 2.000,00

0402.03070212.013 – DESPESAS COM VIAGENS E ESTADAS

3132.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$. 2.000,00

0405 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

0405.03080302.022 – MANUT. SERVIÇOS DA TRIBUTAÇÃO

3120.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 2.000,00

SUB TOTAL.....R\$. 11.000,00

0500 – SECRETARIA SERV. URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

0501 – DEPARTAMENTO DE SERV. PUBLICOS

0501.03070212.025 – MANUT. DE VEICULOS E MAQUINAS

3120.00.00 - Material de Consumo.....R\$. 20.000,00

0502 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

0502.03070212.031 – MANUTENÇÃO DE OBRAS E URBANISMO

3132.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$. 2.000,00

SUB TOTAL.....	R\$. 22.000,00
0700 – SECRETARIA DE SAUDE	
0701 – DEPARTAMENTO DE SAUDE	
0701.13754282.046 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
3120.00.00 – Material de Consumo.....	R\$. 2.000,00
0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0702.13754282.048 – MANUTENÇÃO DE VEICULOS	
3120.00.00 – Material de Consumo.....	R\$. 10.000,00
3132.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$. 3.000,00
SUB TOTAL.....	R\$. 15.000,00
0800 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0801 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0801.15814872.083 – ASSOC. PROT. MAT. INFANCIA	
3231.00.00 – Subvenções Social.....	R\$. 50.000,00
SUB TOTAL.....	R\$. 50.000,00
TOTAL	
GERAL.....	R\$. 116.000,00

ART. 2º - Como recurso para atendimento do Crédito aberto pelo Artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial ou total das dotações abaixo discriminadas:

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0403 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
0403.14804772.016 – ORDENAMENTO, EMPREGO E SALARIO	
3111.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$. 65.000,00
0405 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
0405.03080302.022 – MANUT. SERV. DE TRIBUTAÇÃO	
3132.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$. 2.000,00
0406 – DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
0406.03080322.023 – MANUT. SERV. DE TESOUREARIA	
3132.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$. 4.000,00
SUB TOTAL.....	R\$. 71.000,00
0500 – SECRETARIA DE SERV. URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
0502 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
0502.10603271.009 – EXTENSÃO/MOD/ ENERGIA ELETRICA	
4110.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$. 10.000,00
0505 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
0505.10573161.014 – HABITAÇÃO DE BAIXO CUSTO	
4110.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$. 15.000,00
4210.00.00 – Aquisições de Imóveis.....	R\$. 20.000,00
SUB TOTAL.....	R\$. 45.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$. 116.000,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 13 de junho de 2.001.

MOACYR THOME RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal